

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

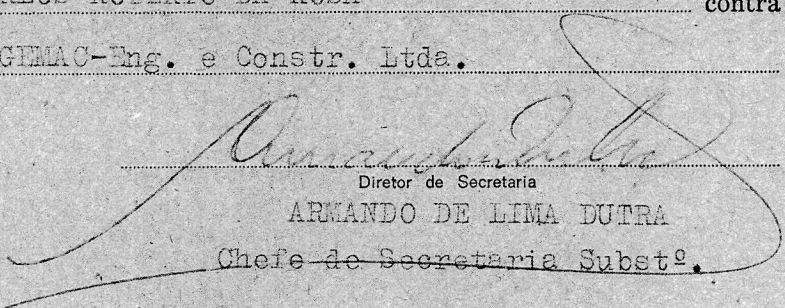
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 530/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
CARLOS ROBERTO DA ROSA contra
ENGINMAC-Eng. e Constr. Ltda.


Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

~~Chefe de Secretaria Substº~~

OBJETO: Av.prév., Saldo sals., 13º salprop.
Total: Cr\$ 384,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 530 176
Em 29 / 10 / 1976

PROC. N.º 530/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 29 dias do mês de outubro de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento CARLOS ROBERTO DA ROSA

servente (Profissão) solteiro (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

res. rua Flores da Cunha-418-N/0 portador da C.P. n.º 73.883, série 489, e apresentou a seguinte reclamação, contra ENGEMAC- Eng. e Const. Ltda. const. civil
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Ramiro Barcelos-1976-Montenegro

DECLAROU: (Rua e número)

Que trabalhou p/rcda. de 25.10.76 até 29.10.76, quando foi demitido;

Que recebia Cr\$3,20 por hora em pagamento semanal;

Que não recebeu salários de quatro dias e meio;

Que reclama seus direitos trabalhistas;

RECLAMA:

Aviso prévio(8 dias).....	Cr\$ 204,80
Saldo de salários(4 dias e meio).....	Cr\$ 115,20
13ºsalário prop.(1/12).....	<u>Cr\$ 64,00</u>
Total.....	Cr\$ 384,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 9 de novembro de 1976, às 13:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Cód. 138

Carlos Roberto da Rosa
Carlos Roberto da Rosa(rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Subst.º

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
expedida a devida notificação à rede
através do sr. Of. de Just. Avaliador.

Montenegro, 29 de 10 de 1976

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria Subst^o.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 530/76

NOTIFICAÇÃO

SR. ENGEMAC-ENG. E CONSTR. LTDA.
 Rua: Ramiro Barcelos, nº 1976 - Montenegro
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista *Seta: João 1158*
 PARTES: Reclamante: CARLOS ROBERTO DA ROSA
 Reclamado: ENGEMAC-ENG. E CONSTR. LTDA.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia nove (09) do mês de novembro/76, às treze e cinquenta (13:50) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 29 de outubro de 1976

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 Chefe de Secretaria Subst.ª.

04-11-76, às 11:50h.

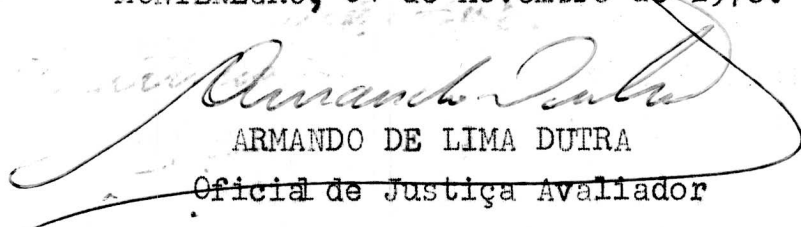
[Assinatura]

Vilmar Peneo Kurath
Aux. de escritório

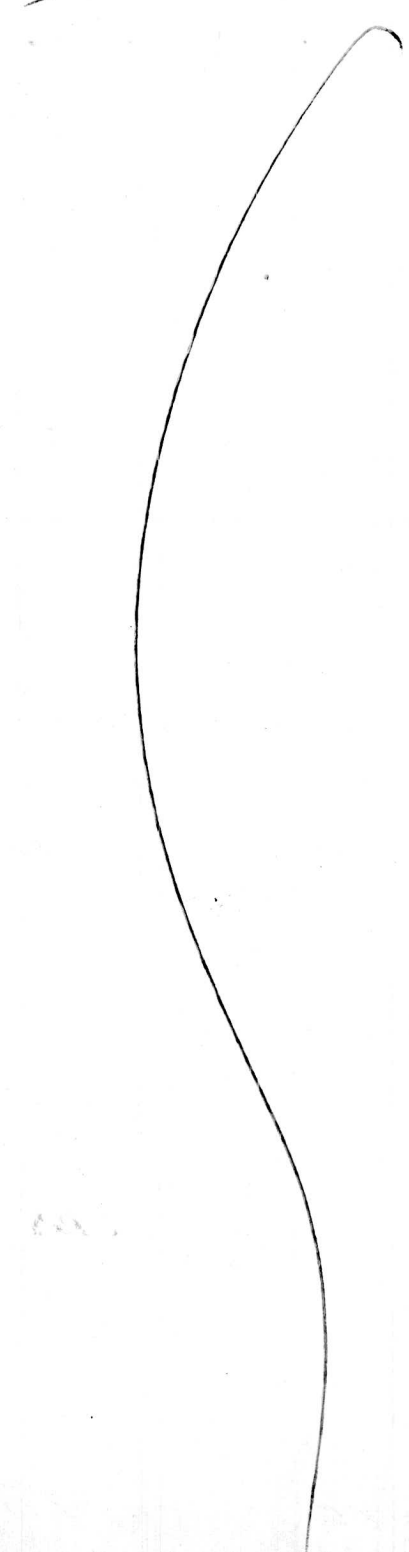
C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 11:15 horas, na Rua São João, nº 1158, nesta cidade, sendo aí, notifiquei a ENGEMAC -ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA, na pessoa do sr. VILMAR RENE O KUNRATH, auxiliar de escritório da mesma, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 04 de novembro de 1976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador

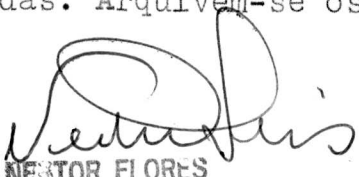


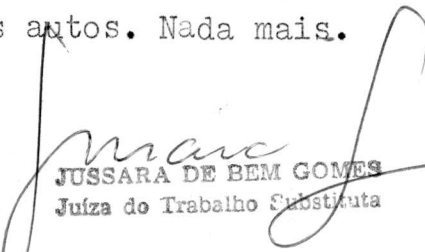


4
9


PROCESSO N.º 530/76

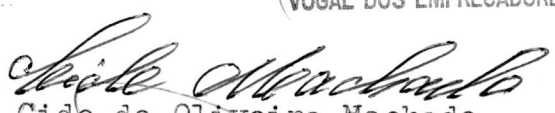
Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de , na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª Dr.ª JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN , dos empregadores, e NESTOR FLORES , dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: CARLOS ROBERTO DA ROSA, reclamante, e ENGEMAC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, saldo de salários e 13º salário proporcional. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. CIDE DE OLIVEIRA MACHADO, gerente da reclamada. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a importância de R\$ 150,00 dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial. A Junta HOMOLOGOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de R\$ 15,00, pelo reclamante, dispensadas. Arquivem-se os autos. Nada mais.

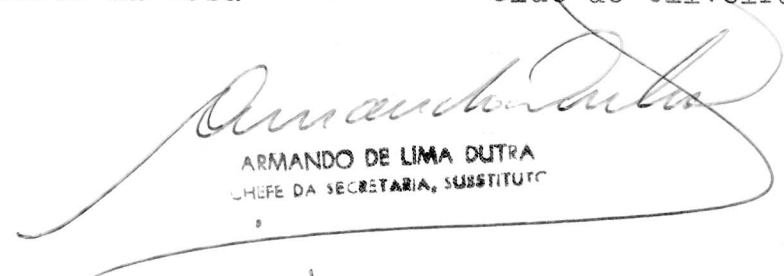

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Carlos Roberto da Rosa


Cide de Oliveira Machado


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVADO, *Armando Dutra*
DATA SUPRA *09-11-76*

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO